

INDICAÇÃO Nº ____/2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, a implantação de Ecoponto para recebimento de recicláveis no bairro Jardim Vitória.

Justificativa:

A presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação de ecoponto para o recebimento de materiais recicláveis no bairro Jardim Vitória, medida que se mostra essencial para o fortalecimento das políticas públicas de gestão de resíduos sólidos no Município.

A disponibilização de locais apropriados para o descarte voluntário de recicláveis contribui significativamente para a redução do descarte irregular de resíduos em vias públicas, terrenos baldios e áreas ambientalmente sensíveis, problema recorrente em diversos bairros e que impacta diretamente a qualidade de vida da população, a saúde pública e a preservação ambiental.

Além disso, a implantação de ecopontos incentiva a cultura da reciclagem e da responsabilidade ambiental entre os munícipes, promovendo a correta separação dos resíduos e possibilitando a destinação adequada de materiais que podem ser reaproveitados. Tal iniciativa também pode fortalecer o trabalho de cooperativas e catadores de materiais recicláveis, fomentando a economia circular e a geração de renda.

Importante destacar que a medida está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que prioriza a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos, bem como a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Dessa forma, a implantação de ecoponto no bairro Jardim Vitória representa uma ação concreta, de relevante interesse público e de impacto positivo para o meio ambiente e para a coletividade, razão pela qual se justifica a presente proposição.

Sala das Sessões, 26 de março de 2026.

Leandra Lopes

Vereadora-autora